



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01  
JBC

**PROCESSO Nº: 2.028/2006**

**DATA ABERTURA: 20/12/2006**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SOLICITAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº122, DE 18/12/06.**

**DESCRIÇÃO: CRIA O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



*Prefeitura Municipal de Aracruz*  
ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 18 de Dezembro de 2006.

MENSAGEM Nº 122/06  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação do Programa de Descentralização de Recursos para Implementação de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental que consiste na transferência de recursos financeiros para as escolas municipais de ensino fundamental com a finalidade de implementar e desenvolver projetos pedagógicos.

O que motiva o envio do Projeto a essa profícua Casa de Leis é a necessidade de acompanhar os inúmeros avanços da Educação do Município e a eles dar prosseguimento, entre os quais se destaca a autonomia dos diretores das escolas municipais como gestores diretos das políticas públicas educacionais.

A considerar que é uma questão absolutamente relevante e precípua para cada gestor público, em sua tarefa, tornar realidade a conquista do acesso e permanência das crianças na escola, devendo, para isso, garantir espaços de atendimento que ofereçam oportunidades pedagógicas para que as crianças e adolescentes se sintam seguros e estimulados a fazer novas descobertas e a se socializarem.

A considerar que a nossa realidade não permite ainda a existência de espaços que reúnam os mais modernos equipamentos, os mais novos lançamentos de livros, etc., a criação do Programa supracitado é fundamental para que espaços disponíveis nas escolas dêem as seguintes oportunidades: (1) aos pais e à comunidade de participarem do (e no) cotidiano pedagógico; (2) às crianças de experimentarem atividades que lhes permitam desenvolver suas capacidades físicas e lógico-matemáticas, criativas, de espaço e tempo, entre outras; (3) às crianças para que não sofram discriminação de espécie alguma; (4) às crianças para que sejam atendidas por profissionais devidamente capacitados; (5) à utilização das várias manifestações da linguagem – verbal, corporal, plástica, musical, etc.

Com base nessa linha de ações, é que submetemos o presente projeto a esta Casa de Leis com a certeza de Vossas Excelências saberão reconhecer e demonstrar que merece aprovação.

Atenciosamente,

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO  
CITE DO PREFEITO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 19/04/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 22/04/2007

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 18/12/2006.

cria o Programa de Descentralização de Recursos para Implementação de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica criado no âmbito do Município de Aracruz o Programa de Descentralização de Recursos para Implementação de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental.

**Parágrafo único** - O Programa de Descentralização de Recursos para Implementação de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental consiste na transferência de recursos financeiros para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental objetivando a implementação e desenvolvimento de projetos pedagógicos.

**Art. 2º** - O programa será financiado com recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, recursos estes que serão distribuídos pelas EMEF's de acordo com os projetos apresentados, levando-se em conta a situação social da comunidade em que a escola está inserida e o número de alunos que são atendidos.

§ 1º - Os recursos serão repassados mediante análise, aprovação e parecer favorável da equipe de acompanhamento/orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - A operacionalização será gerenciada pela equipe de acompanhamento que terá a responsabilidade de orientar as escolas/conselhos de escolas na elaboração, execução e prestação de contas.

§ 3º - A Prestação de Contas do referido Programa, obedecerá ao disposto na legislação específica.

**Art. 3º** - Os recursos repassados serão utilizados para custeio de despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo, didático-pedagógicos e serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, necessários ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos.

**Art. 4º** - O conselho de escola de cada EMEF deverá abrir uma conta bancária no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, específica para recebimento dos



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

04  
ABce

recursos do referido projeto, conta essa que só poderá movimentar tais recursos, que até a efetiva destinação serão aplicados em fundo de curto prazo.

**Parágrafo único** - O conselho da escola deverá coordenar a construção coletiva do Plano de Aplicação dos recursos financeiros, de acordo com o projeto pedagógico.

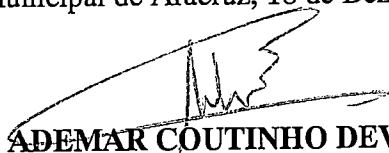
**Art. 5º** - Para o recebimento dos recursos, a Escola deverá apresentar os seguintes documentos:

- Projeto da oficina de acordo com instrumento – Anexo I
- Cadastro da Unidade Executora;
- Cópia do CNPJ;
- Comprovante de abertura da conta;
- Ato de nomeação do Diretor;
- CPF e RG e comprovante de residência do Presidente do Conselho e do Tesoureiro;
- Comprovante de Declaração do Imposto de Renda do ano base em exercício;
- Comprovante de declaração da RAIS – ano base em exercício.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria constante do orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Dezembro de 2006.

  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

05  
ABE

**PROCESSO Nº 2.028/2006.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 20.12.2006.**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO.**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº** 2028/2006  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº. 122/2006  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Cria o Programa de Descentralização de Recursos Pedagógicos do Ensino Fundamental

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e **constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do Relator

**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 09 de janeiro de 2007.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATOR :** Ismael da Rós Auer .....  
**MEMBRO:** Rodrigo Moro Capo Scopel.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 19/01/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 28/01/2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**PROCESSO Nº** 2028/2006  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº. 122/2006  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Cria o Programa de Descentralização de Recursos Pedagógicos do Ensino Fundamental

**RELATÓRIO**

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanhamento voto do relator.

**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 09 de janeiro de 2007.

**PRESIDENTE** Anderson Segatto Ghidetti.....  
**RELATOR:** Ismael da Rós Auer (suplente).....  
**MEMBRO:** Rosane Ribeiro Machado .....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 19 de Janeiro de 2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 26 de Janeiro de 2007

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E  
EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 2028/2006  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº. 122/2006  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Poder Executivo Municipal Cria o Programa de Descentralização de Recursos Pedagógicos do Ensino Fundamental

**RELATÓRIO**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela constata que a matéria é legal, opinando pela aprovação do projeto, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.  
**Voto do Membro:** Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 09 de janeiro de 2007.

**PRESIDENTE:** Luciano Domingos Frigini.....  
**RELATOR:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol .....  
**MEMBRO:** Ismael da Rós Auer .....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 19/01/2007

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 22/01/2007

Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Aracruz  
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 38ª S. Extraordinária Data: 19/01/2007  
2º Turno: 39ª S. Extraordinária Data: 22/01/2007

PROPOSIÇÃO: Pareceres ao Projeto de Lei nº 102/2006

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	ausente		ausente		ausente		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x		x		x		x	
DAVI GOMES	x		x		x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	ausente		x		ausente		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x		x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não vota		não vota		não vota		não vota	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x		x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x		x		x	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis .....<sup>07</sup>.....votos  
contrários .....<sup>00</sup>.....votos

2º Turno: favoráveis .....<sup>07</sup>.....votos  
contrários .....<sup>00</sup>.....votos

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO:

1º Turno: favoráveis .....<sup>08</sup>.....votos  
contrários .....<sup>00</sup>.....votos

2º Turno: favoráveis .....<sup>08</sup>.....votos  
contrários .....<sup>00</sup>.....votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz  
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 28ª S. Extraordinária Data: 19/01/2007  
2º Turno: 39ª S. Extraordinária Data: 22/01/2007

PROPOSIÇÃO: Puerer ao Projeto de Lei nº 122/2006

COMISSÃO DE FINANÇAS

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	ausente		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x		x	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	ausente		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não vota		não vota	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 08.....votos  
contrários 00.....votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: 3ª S. Extraordinária Data: 19/01/2007  
2º Turno: ..... Data: .....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 122/2006  
.....  
.....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	ausente			
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x			
DAVI GOMES	x			
ISMAEL DA RÓS AUER	ausente			
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x			
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não vota			
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x			
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x			
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x			
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x			

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis .....votos  
contrários .....votos

1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

Aracruz-ES, 22, de janeiro de 2007.

Of. nº 033/2007  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 122/2006 – Cria o Programa de Descentralização de Recursos Pedagógicos do Ensino Fundamental**, de autoria desse Poder Executivo, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 39ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**



**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício  
Nesta